



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.146

*Dispõe sobre denominação de via pública: RUA RA-
PHAEL JOSÉ RIBEIRO*

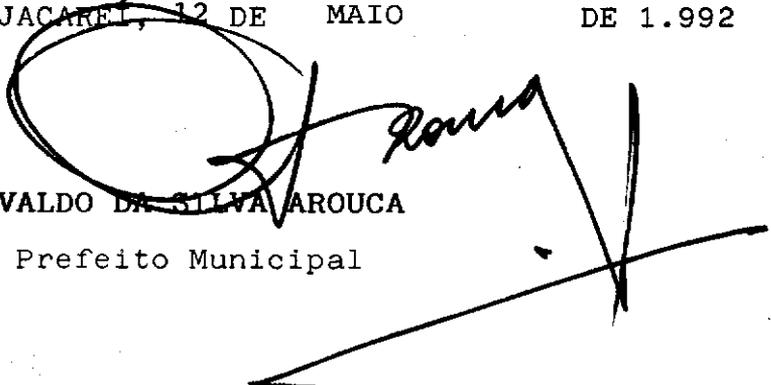
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA RAPHÆEL JOSÉ RIBEIRO, a atual Rua "12", localizada no Bairro Bandeira Branca e identificada pelo código nº 04130.0 .

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE MAIO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal